

BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/2023– DIRAC/PROEN

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Ensino informa os procedimentos de matrícula aos candidatos aprovados no 2º Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, para os Cursos de Licenciatura em Letras Português e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertados pela UNICENTRO na modalidade Educação a Distância:

1. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula na UNICENTRO, na primeira chamada do 2º Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, devem enviar a documentação abaixo relacionada, digitalizada em pdf, no período de **28 de agosto de 2023 a 1º de setembro de 2023**, pelo seguinte site: <https://matriculas.unicentro.br/>.

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino não profissionalizante; **ou**
- b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante; **ou**
- c) diploma assinado e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior, **ou**
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do país.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal na Internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- foto pessoal digitalizada, de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE COTAS

Conforme previsto no Manual do Candidato do 2º Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, **além da documentação exigida para matrícula (item 1)**, os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas devem apresentar:

- **Cota para candidatos professores em exercício nas redes da Educação Básica que não possuem formação na área em que atuam:**

- fotocópia da capa do seu demonstrativo de pagamento do mês vigente, ou do mês anterior, onde consta o cargo de professor, ou declaração em que conste a atuação como professor, assinada pela Chefia do Estabelecimento de Ensino em que está lotado.

- **Cota para agentes públicos atuantes na Administração Pública:**

- fotocópia da capa do seu demonstrativo de pagamento do mês vigente, ou do mês anterior, ou declaração em que conste que é agente público da Administração Pública, assinada pela Chefia do Órgão da Administração Pública em que está lotado.

- **Cota para candidatos com deficiência:**

- declaração assinada de que é portador da deficiência comprovada junto à UEPG (disponível para impressão no site de matrículas).

- **Cota para candidatos negros, independente do percurso de formação escolar:**

- declaração assinada de confirmação das informações prestadas durante o procedimento de heteroidentificação realizado pela UEPG (disponível para impressão no site de matrículas).

- **Cota para candidatos negros oriundos de instituições públicas de ensino do Brasil:**

- histórico escolar do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano);
- declaração assinada de que cursou integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino do Brasil, de que não tem Curso Superior concluído, de que se autodeclara negro e de que confirma as informações prestadas durante o procedimento de heteroidentificação realizado pela UEPG (disponível para impressão no site de matrículas).



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- Cota para candidatos oriundos de instituições públicas de ensino do Brasil:

- histórico escolar do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano);
- declaração assinada de que cursou integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino do Brasil e de que não tem Curso Superior concluído (disponível para impressão no site de matrículas).

3. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

Além da documentação acima relacionada, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar os seguintes documentos:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação, para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em curso da UNICENTRO.
- Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo.
- O candidato é responsável pelo envio correto da documentação pelo site de matrículas.
- Enquanto o prazo para envio da documentação estiver vigente, o candidato poderá substituir ou reenviar documentos, a fim de corrigir possíveis documentos ilegíveis, rasurados ou com folhas/partes faltantes.
- O candidato que tiver a matrícula homologada deverá entregar a documentação física de matrícula **após o início das aulas**, em prazo que será definido pela Coordenação do Curso, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação na modalidade EaD, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0E8CBFB1>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. PERDA DA VAGA :

Perde o direito à vaga o candidato convocado que:

- I – Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste boletim informativo.
- II – Por qualquer motivo, não realizar matrícula nos prazos e de acordo com os procedimentos estabelecidos por este informativo ou em editais complementares;
- III – Não atender aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Cotas, caso o candidato seja cotista.

6. CRONOGRAMA:

28/08 a 01/09/2023	ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª CHAMADA
11/09/2023	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
12 e 13/09/2023	PRAZO PARA RECURSO – CONFORME HORÁRIO DEFINIDO EM EDITAL
15/09/2023	RESULTADO DOS RECURSOS

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR